

Ano 2013, Edição n.º 2815 - Crato (CE), Sexta-feira 22 de Março de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2815 - Crato (CE), Sexta-feira 22 de Março de 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 032/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 08/04/2013, ÀS 08:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDO NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00. GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO
Crato, 21 de março de 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 033/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 08/04/2013, ÀS 14:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDO NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00. GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO
Crato, 21 de março de 2013.

DECRETO

DECRETO Nº 2203001/2013-GP.

CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 28 de março de 2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 29 de março de 2013, quinta-feira, em face da celebração solene em memória da Paixão e Morte de Cristo.

CONSIDERANDO que o dia 28 de março de 2013, é uma quinta-feira, anterior ao citado feriado nacional, dando início às celebrações do período santo.

CONSIDERANDO que os dias 28 e 29 de março de 2013 são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE e nos diversos órgãos, no dia 28 de março de 2013.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência e o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 22 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2013 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Cultura, Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicada, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Capacitação para Gestores Municipais de Juventude/Conselhos Municipais, promovida pela Coordenadoria Especial de

Políticas Públicas para Juventude do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, que acontecerá nos dias 26 a 27 de março de 2013, das 14:00 às 18:00, no Colégio Estadual Justiniano de Serpa, Av. Santos Dumont, 55 – Centro, Fortaleza-CE.

Nome: Erika Cristina de Souza

CPF:932.180.793-49

Cargo:Coordenadora da Unidade de Esporte Comunitário

Lotação: Sec. Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 26 a 27 de março

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, em 21 de março de 2013.

Rosiane Bezerra de Oliveira

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2013- SECRETARIA DE AGRICULTURA

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Agricultura Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Oficina sobre Preparação para Desastres para membros da Defesa Civil, na cidade de Fortaleza - CE.

Nome: Josimere de Melo Silva

CPF: 775738114-20

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza

Período: 02 a 06 de abril de 2013

Quantidade: 05

Valor da Diária: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar aos servidores acima qualificados, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Agricultura, em 21 de março de 2013.

Enrile Pinheiro Telles

Secretaria de Agricultura

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2013- SECRETARIA DE AGRICULTURA

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Agricultura Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Oficina sobre Preparação para Desastres para membros da Defesa Civil, na cidade de Fortaleza - CE.

Nome: Charles Galdino Rodrigues

CPF: 545672383-20

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração - Cedido a Defesa Civil/Agricultura

Destino: Fortaleza

Período: 02 a 06 de abril de 2013

Quantidade: 05

Valor da Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar aos servidores acima qualificados, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Agricultura, em 21 de março de 2013.

Enrile Pinheiro Telles

Secretaria de Agricultura

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.39 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) EDILSON NUNES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) EDILSON NUNES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula nº 3236, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, fonte pagadora Secretaria Municipal Agricultura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 714,94 (setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 19 de fevereiro de 2013 com término em 05 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.66.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.40 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) PEDRO GONÇALVES BARBOSA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) PEDRO GONÇALVES BARBOSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1441, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 767,49 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 11 de março de 2013 com término em 11 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.03.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.41 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) HAI LASSIE NUNES RIBEIRO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) HAI LASSIE NUNES RIBEIRO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 23837, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.768,80 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 15 de março de 2013 com término em 29 de março de 2013, consoante processo nº 2013.03.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103001/2013 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR,

RIVALDO OLIVEIRA FERRER, do cargo de Assessor Especial III, lotado na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103002/2013 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Gratificação Nº 0403005, de 04 de março de 2013, que foi concedida ao servidor RIVALDO OLIVEIRA FERRER, lotado na Secretaria de Planejamento e Administração deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103003/2013 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

SÉRGIO SOUSA DAMACENO, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103004/2013 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

SOCORRO MARCIA GOMES TORRES, da função de Professora (200h), lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103005/2013 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

PROCIANA FERREIRA DA SILVA, da função de Professora (200h), lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103006/2013 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

100 (cem) horas da carga horária da servidora municipal, professora efetiva, MARIZEUDA SOARES CORREIA DE LIMA, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103007/2013 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

CLEITON ARAÚJO DE FREITAS, da função de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103008/2013 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, no valor 100% (cem por cento)

NOME DO SERVIDOR FUNÇÃO

Antônio Araújo Nascimento Bombeiro Hidráulico

Antônio Ferreira da Silva Bombeiro Hidráulico

Art. 2º. Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de Março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2203001/2013 - GP

CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

LUCÍOLA DA SILVA FREITAS, do cargo de Coordenador(a) da Creche Manoel Almino, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE